



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO**

P O R T A R I A N ° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 88.882/2018, de 02/05/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

Sobrestar o *Processo de Sindicância*, nomeado pela Portaria 140/2020-CCS, de 13 de novembro de 2020, visto um dos membros da Comissão de Sindicância estar de férias até o dia 27 de janeiro de 2021

**Prof. Gilmor José Farenzena
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde**

NUP: 23081.001791/2021-71

Prioridade: Normal

Solicitação de emissão de portaria de pessoal

020.1 - Legislação

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Portaria de pessoal (020.1)	Portaria 02 - Determina o sobrestamento da Sindicância referente ao processo 23081.013753.2020-80.pdf

Assinaturas

08/01/2021 13:41:24

2111714 - GILMOR JOSÉ FARENZENA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.02.01.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCS - VD-CCS

Código Verificador: 483892

Código CRC: b3ba945

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

